# LEI MUNICIPAL Nº 4.421, DE 06/10/2020

Denomina de Rua Geraldo Gomes Moreira (Dodó) a Via de Acesso II ao loteamento do Distrito Industrial da Granja Santa Maria, conforme levantamento planimétrico da área.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Geraldo Gomes Moreira (Dodó) a Via de Acesso II ao loteamento do Distrito Industrial da Granja Santa Maria, conforme levantamento planimétrico da área.

Art. 2º O Poder Executivo dará ciência da denominação constante do artigo 1º desta Lei às prestadoras de serviços públicos, como Correios, CEMIG, DMAES e outras.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova – MG, 6 de outubro de 2020.

**Wagner Mol Guimarães**
**Prefeito Municipal**

**Fernando Antônio de Andrade**
**Secretário Municipal de Governo**

- Autor(es): Legislativo (Francisco Pinto da Rocha Neto, Raimunda da Conceição Gomes, Antônio Carlos Pracatá de Souza, José Rubens Tavares e Sérgio Antônio de Moura) / - PLL 19/2020, de 27/08/2020

- Publicada em: 07/10/2020